



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	14
Dispensas - Aviso de Abertura	14
Outros Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.901, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica no Loteamento Residencial Village Tietê II.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 07/08/2024 e Ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Valdomiro Cortez - Berral", a via pública indicada como Rua Projetada 01, no Loteamento Residencial Village Tietê II, neste Município de Borborema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 22/2024, de autoria da vereadora Rogéria Gomes Milaus em sessão realizada em 07/08/2024.

LEI Nº 3.902, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Finalidade: 'Institui o Programa de Adoção de Abrigos de Ônibus e de Táxi no Município de Borborema.'

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 21/08/2024 e Ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver um Programa de Adoção de Abrigos de Ônibus e Abrigos de Táxis, com vistas a estabelecer uma parceria que, desenvolvendo o espírito comunitário e o sendo de cidadania, permita a cooperação de instituições, empresas e entidades com o Poder Público.

Art. 2º - Tal cooperação tem, por fim, precípuo, a melhoria das condições de manutenção e conservação dos Abrigos de Ônibus e Abrigos de Táxis, além da utilização do espaço já existente como forma de divulgação dos serviços prestados pelas Empresas responsáveis pela adoção.

Art. 3º - A Instituição, Empresa ou Entidade que quiser participar deste Programa, deverá se inscrever junto à Superintendência de Negócios Jurídicos, órgão do Poder Executivo com responsabilidade sobre tais espaços públicos.

Parágrafo Único: Feita a manifestação de interesse, será firmado documento de definição das responsabilidades e obrigações.

Art. 4º - Será dado prioridade a empresa cujo o abrigo de ônibus fique em frente ao estabelecimento.

Parágrafo Único: Não havendo estabelecimentos interessados nesta condição, será definido através de ordem cronológica, a partir do registro de interesse junto à Superintendência de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - A instituição participante do Programa poderá registrar seu interesse por meio de processo digital, no site da Prefeitura, fixada junto ao vidro de proteção dos Abrigos de Ônibus, quando houver, sua participação nos serviços oferecidos pela empresa. Além disso, será possível a instalação de totem luminoso junto ao Abrigo de Ônibus, com a propaganda relacionada aos serviços oferecidos pela empresa, obedecendo aos critérios de padronização das dimensões dos mesmos.

I. A instalação do totem dependerá da aprovação a partir dos critérios técnicos.

II. As dimensões dos totens afixados junto aos abrigos de ônibus ou táxi, deverão ser previamente verificadas com a Secretaria.

III. As dimensões e estilo da placa afixada junto ao vidro dos abrigos de ônibus ou táxi deverá corresponder ao padrão de abrigo utilizado no local a ser adotado, cobrindo cem por cento do vidro do abrigo, em material perfurite (adesivo perfurado) ou outro similar.

IV. O layout do material deverá ser aprovado previamente pela Superintendência de Negócios Jurídicos.

Art. 6º Fica autorizado o uso de equipamentos junto ao abrigo para a melhoria e conservação do local, como lixeiras e instalação de iluminação.

Parágrafo único. O fornecimento de energia elétrica, quando houver rede de iluminação pública no local, será de responsabilidade da empresa adotante.

Art. 7º Fica vedada a sublocação do espaço para outras empresas sem autorização prévia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º Os convênios firmados terão o prazo mínimo de 02 (dois) anos, renováveis por igual período, caso haja interesse das partes, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação com antecedência mínima de 01 (um) mês, ou no caso de infração grave ou descumprimento das suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação, ressalvada a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 3 de 15

responsabilidade colaboradora até a data do distrato.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 23/2024, de autoria do vereador Ricardo Valentim Castanho Penariol em sessão realizada em 21/08/2024.

Decretos

DECRETO Nº 6.620, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos públicos municipais, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965;

Considerando o Ofício TRE-SP nº 61/2024, protocolado na Prefeitura sob nº 3.844/2024.

DECRETA

Art. 1º As dependências dos prédios requisitados pelo Juízo Eleitoral (EMEIF Profª. Ana Rosa e Posto de Saúde na Vila Orestina), nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes nos seguintes dias e horários:

I - dia 5 de outubro, a partir das 13h, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

II - dia 6 de outubro, domingo, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6h e

disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7h, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores públicos municipais requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia 6 de outubro de 2024 para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe às servidoras indicadas pelos Ofícios 265/2024 e 266/2024, em resposta aos Ofícios da Justiça Eleitoral, respectivamente, 22/2024 e 24/2024:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir da respectiva entrega;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6h no domingo dia 6 de outubro;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Os órgãos públicos municipais deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 5º No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 4 de 15

Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Nathália Aline Andrade.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.142/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal NATHÁLIA ALINE ANDRADE, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ***, ocupante do cargo público de Assistente Social, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 07/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 03. DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre estudos de aprofundamento e recuperação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 91, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o inciso IX do artigo 3º da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

onde diz que é dever do Município a “garantia de padrão de qualidade”;

Considerando o artigo 24 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional onde consta que a “educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: e seu Inciso V alínea e “obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos”, e que os mesmos não disciplinam;

Considerando que cabe a rede municipal de ensino garantir a todos os seus alunos oportunidade de aprendizagem, redirecionando ações significativas e diversificadas de modo a superar as dificuldades diagnosticadas;

Considerando que a recuperação constitui-se parte integrante dos processos de ensino aprendizagem, tendo como princípio básico o respeito a diversidade de características e ritmos de aprendizagem dos alunos;

Considerando os resultados do Conselho de Classe do 2º Bimestre e o foco desta ação pedagógica deve ser a alfabetização e habilidades do Ciclo I e II da Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades do projeto de recuperação e reforço destinam-se, prioritariamente, aos alunos com dificuldades na leitura e na escrita do Ensino Fundamental, ou com dificuldade de desenvolvimento na 2ª etapa da pré-escola na Educação Infantil.

Parágrafo Único. As atividades de recuperação e reforço deverão ser desenvolvidas nos seguintes horários:

a) no contraturno das aulas regulares, com 04 (quatro) aulas semanais por turmas com no mínimo 8 alunos;

b) no período após as aulas regulares, exclusivo para os alunos período parcial, com no máximo 1 (uma) por dia, e duas por semana e no mínimo 2 alunos;

c) No início das aulas regulares, aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, com 2 (duas) aulas semanais por turma, e no mínimo 4 (quatro) alunos por turma

Art. 2º. As aulas do projeto de recuperação e reforço deverão ser oferecidas preferencialmente:

I- a professores com aulas vagas;

II- ao professor da respectiva classe;

III - aos professores do respectivo nível de ensino;

§ 1º. Não havendo interesse do professor, poderá ser atribuído a professores de outras Unidades Escolares, obedecidos aos critérios estabelecidos no caput deste artigo.

§ 2º. O Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar deverá orientar o professor da turma, no planejamento das aulas, bem como acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho.

§ 3º. No caso da alínea B do Parágrafo único do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 5 de 15

1º, poderá ser atribuído apenas ao professor regente da classe.

Art. 3º. A atribuição dar-se-á na própria Unidade Escolar por perfil docente, na forma de carga suplementar, com registro em ata própria, e folha própria de registro.

Art. 4º. Uma vez que segundo o Inciso IV do art. 13 da Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional os docentes incubir-se-ão de *IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento*, o professor que não aderir ao processo de recuperação e de reforço, deverá elaborar Plano de Recuperação Individual, constando os instrumentos que serão utilizados (jogos, tarefas diferenciadas, alfabeto móvel...), objetivos a ser alcançados por alunos, assim como registro e desenvolvimento dos alunos.

§ 1º. - Poderá ser utilizado não mais que 50% do tempo das aulas de Educação Física e Informática Educacional.

§ 2º. - Deverão ser utilizadas as aulas de ATPL para o desenvolvimento do Plano de Recuperação Individual.

§ 3º. - O Plano de Recuperação Individual deverá ser apresentado em até 15 (quinze) dias após o final de cada Bimestre;

Art. 5º. O professor deve evitar faltar às aulas das atividades de recuperação e reforço a ele atribuídas, uma vez que não haverá substituição para as atividades de aprofundamento e recuperação.

Art. 6º. Caberá aos docentes responsáveis pelas aulas de recuperação e reforço escolar:

I - Desenvolver atividades significativas e diversificadas de orientação acompanhamento e avaliação de aprendizagem capazes de levar o aluno a superar as dificuldades apresentadas;

II - Avaliar continuamente o desempenho do aluno e os resultados obtidos ao final do processo;

III - Registrar o desempenho do aluno e os resultados obtidos ao final do processo de reforço, com indicação dos progressos evidenciados.

Art. 7º. As aulas de reforço planejadas deverão ser registradas obrigatoriamente pelo professor responsável em livro próprio, elaborado especificamente para o Projeto e vistado pelo coordenador pedagógico, bem como pelo diretor da Unidade Escolar.

Art. 8º. As aulas de recuperação e reforço do Ensino Fundamental terão início a partir da publicação desta resolução podendo perdurar até 06/12/2024.

Art. 9º. A Supervisão de Ensino sempre que necessário e principalmente ao final de cada Bimestre deverá solicitar relatórios contendo análise dos resultados obtidos pelas turmas, inclusive com registro de frequência.

Art. 10. As atividades de recuperação e reforço não exige o professor da classe da responsabilidade de realizar a recuperação contínua a partir da avaliação diagnóstica.

Art. 11. As faltas sem justificativa deste projeto, a partir da primeira, deve ser comunicado ao Serviço de

Assistência Social desta Superintendência, pelo professor para o e-mail regiane.roncada@edu.borborema.sp.gov.br.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Unidade Escolar em comum acordo com a Supervisão de Ensino.

Art. 13. A Equipe Gestora poderá firmar parceria com outros órgãos públicos, a fim de alocar salas de recuperação e reforço, a fim de atender a presente Resolução, podendo ceder móveis quando necessário.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Borborema, 28 de agosto de 2024

Willian Ferreira Da Silva

Superintendente Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-01/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 18.733,50 (dezoito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-10/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.616,45 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 6 de 15

Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-11/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - CNPJ Nº 21.940.274/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-12/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 01.328.535/0001-59. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-13/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ Nº 04.027.894/0007-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 17.332,80 (dezessete mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados

a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-14/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 76.386.283/0001-13. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-15/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 28.394,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e quatro reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-16/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 7 de 15

USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.951,70 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-17/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.231.734/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.629,20 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-18/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: SOMA/SP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 05.847.630/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 20.165,00 (vinte mil cento e sessenta e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-19/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº

46.737.219/0001-79; LICITADA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 30.936.479/0001-33. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 17.790,00 (dezessete mil setecentos e noventa reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-02/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 04.274.988/0001-38. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-20/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 8.314,00 (oito mil trezentos e catorze reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 8 de 15

nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-21/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório

nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-22/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.365.113/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório

nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-23/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: GEMELI MEDICAL LTDA - CNPJ Nº 42.198.801/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório

nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-24/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 23.228.076/0001-74. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório

nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-25/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 27.455.068/0001-11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório

nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-26/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.374.797/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 9 de 15

Borborema, 22 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-27/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - CNPJ Nº 20.227.692/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 17.225,00 (dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-28/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 20.657.155/0001-02. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 56.332,34 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-29/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 39.906.592/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses,

contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-03/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 49.228.695/0001-52. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 10.698,00 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-30/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 43.232.006/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 4.746,24 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-31/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 10 de 15

USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 30.097,80 (trinta mil e noventa e sete reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-32/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: GRAMS & GRAMS LTDA - CNPJ Nº 10.448.145/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-33/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 4.778,80 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-34/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: METTA FARMACEUTICA

LTDA - CNPJ Nº 42.496.258/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos setenta e seis reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-35/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP - CNPJ Nº 02.520.829/0004-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-36/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 04.307.650/0028-55. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 182.153,40 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 11 de 15

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-37/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.782.733/0002-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-38/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ELISMED COM EQUIP E MAT MEDICOS EIRELI- EPP - CNPJ Nº 07.127.606/0001-31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 38.685,60 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-39/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR

ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-04/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 06.968.107/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 23.019,60 (vinte e três mil e dezenove reais e sessenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-40/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.257.684/0001-81. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 16.447,20 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-41/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 22.862.531/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.276,00 (um mil duzentos e setenta e seis reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 12 de 15

a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-42/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: H H CAVALARO EIRELI - CNPJ Nº 34.063.076/0001-88. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 14.595,00 (catorze mil quinhentos e noventa e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-43/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 36.730.875/0001-96. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-44/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 39.610.184/0001-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-45/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 41.227.287/0001-74. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-46/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 51.892.897/0001-46. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 15.889,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-47/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 52.808.009/0001-27.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 13 de 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 15.889,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-05/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 43.295.831/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 41.109,80 (quarenta e um mil cento e nove reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-06/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 03.948.933/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 74.846,00 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-07/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-08/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ Nº 12.420.164/0001-57. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 59.349,51 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 29/2024 Processo Licitatório nº:85/2024,

Ata de Registro de Preço 29-09/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - CNPJ Nº 01.140.868/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 22/07/2024 e com término em 21/07/2025. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 14 de 15

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28/08/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 123/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO, PORTAS DE VIDROS, DIVISÓRIAS, FECHADURAS, PELÍCULA JATEADA PARA VIDROS, FORRO DE PVC, VIDROS, PAREDES "DRYWALL", GRANITOS, CALHAS E CONDUTORES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: MULTIWORKS BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.951.975/0001-09 vencedora dos lotes: 12, 17 e 18 no valor total aproximado de R\$ 119.904,00 (cento e dezenove mil e novecentos e quatro reais); PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.786.793/0001-66 vencedora dos lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total aproximado de R\$ 50.938,00 (cinquenta mil e novecentos e trinta e oito reais); F A M PRÍNCIPE - GRUPO CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob o número 31.784.105/0001-02 vencedora dos lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 21 no valor total aproximado de R\$ 264.857,75 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.355.734/0001-97 vencedora do lote: 20 no valor total aproximado de R\$ 271.994,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais). Perfazendo um total aproximado de R\$ 707.693,75 (setecentos e sete mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Agosto de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

PROCESSO Nº 140/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA OS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM DA REDE DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL AO CER DR HORÁCIO ALVES PEREIRA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 28 de Agosto de 2024, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO:

Dia 02 de Setembro de 2024, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 28 de Agosto de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Outros Atos

Notificação nº 90/2024

De: Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Para: Winity Infraestrutura LTDA

Endereço de correspondência: Av. Nossa Senhora do Carmo, 931, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Borborema, com sede na Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, neste ato representada pela Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para apresentar o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (ou a licença correspondente)** da obra / Estação Rádio Base identificada no loteamento em processo de regularização fundiário denominado **Jardim Piracema**, neste município, conforme croqui de localização especificado no protocolo n.º 2.136/2024.

O **Artigo 278 da Lei Complementar n.º 179 de 2023 (Código de Obras e Edificações Municipal)**, especifica em seu **Inciso III** que **executar obra sem a devida licença** caracteriza **infração GRAVE**.

Fica, portanto, estipulado o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento desta, para a devida regularização. Cabe destacar que o não cumprimento da presente notificação enseja a **lavratura de auto de infração no valor de 15 UFESPs**, sujeito a reincidências no caso de novo descumprimento.

Conforme o § 1º do Artigo 299 da legislação supramencionada é cabível recurso contra as notificações, as autuações e a imposição de penalidades descritas no Código de Obras e Edificações deste município, devendo o recurso ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias da data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1939

Página 15 de 15

de conhecimento do respectivo documento.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e deliberações que se fizerem necessários.

Borborema, 9 de agosto de 2024.

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula nº 00002795

Notificação nº 91/2024

De: Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Para: Winity Infraestrutura LTDA

Endereço de correspondência: Av. Nossa Senhora do Carmo, 931, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Borborema, com sede na Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, neste ato representada pela Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para apresentar o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (ou a licença correspondente)** da obra / Estação Rádio Base identificada na **RODOVIA SP 333 KM 206 + 585**, neste município.

O **Artigo 278 da Lei Complementar n.º 179 de 2023 (Código de Obras e Edificações Municipal)**, especifica em seu **Inciso III** que **executar obra sem a devida licença** caracteriza **infração GRAVE**.

Fica, portanto, estipulado **o prazo de 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento desta, para a devida regularização. Cabe destacar que o não cumprimento da presente notificação enseja a **lavratura de auto de infração no valor de 15 UFESPs**, sujeito a reincidências no caso de novo descumprimento.

Conforme o § 1º do Artigo 299 da legislação supramencionada é cabível recurso contra as notificações, as autuações e a imposição de penalidades descritas no Código de Obras e Edificações deste município, devendo o recurso ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias da data de conhecimento do respectivo documento.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e deliberações que se fizerem necessários.

Borborema, 9 de agosto de 2024.

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula nº 00002795

Notificação nº 92/2024

De: Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Para: Winity Infraestrutura LTDA

Endereço de correspondência: Av. Nossa Senhora do Carmo, 931, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Borborema, com sede na Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, neste ato representada pela Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para apresentar o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (ou a licença correspondente)** da obra / Estação Rádio Base identificada no loteamento em processo de regularização fundiário denominado **Condomínio Espírito Santo**, neste município, conforme croqui de localização especificado no protocolo n.º 2.137/2024.

O **Artigo 278 da Lei Complementar n.º 179 de 2023 (Código de Obras e Edificações Municipal)**, especifica em seu **Inciso III** que **executar obra sem a devida licença** caracteriza **infração GRAVE**.

Fica, portanto, estipulado **o prazo de 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento desta, para a devida regularização. Cabe destacar que o não cumprimento da presente notificação enseja a **lavratura de auto de infração no valor de 15 UFESPs**, sujeito a reincidências no caso de novo descumprimento.

Conforme o § 1º do Artigo 299 da legislação supramencionada é cabível recurso contra as notificações, as autuações e a imposição de penalidades descritas no Código de Obras e Edificações deste município, devendo o recurso ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias da data de conhecimento do respectivo documento.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e deliberações que se fizerem necessários.

Borborema, 9 de agosto de 2024.

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula nº 00002795